

 ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO



**TERMO DE AJUIZAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - 3-CE
PROCESSO Nº 014/2023 – SANITÁRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**, neste pólo, vem pôr em prática a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 43, IV, da Lei nº 8.666/93, e seus dispositivos correlatos, de forma de preços, no 001/2023-3, para aquisição de materiais sanitários, sob o regime e a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de estradas e áreas públicas, conforme nº 0114/2023, do Município de Castro, em face da empresa de CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.928.887/0001, com o valor total de R\$ 1542.176,41 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quatro reais e quatro centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Dada – Em, 11 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
**PROCESSO Nº 011/2013-SE – CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 003/2013-
 TIPO MENOR PREÇO** que tem por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VITAL DA COSTA (VIA-
 N4), TRECHO KM 1 A KM 11,68, COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE,
 CORRENTES, TOTALIZANDO 10,68 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE
 CARACARAÍ-RR”.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Conselho Setorial de Licitação de
 Obras, da Coordenação Setorial de Licitação e Contratação do SEINFRR, situada na Avenida
 Getúlio Vargas, 1541, Casarão, em Boa Vista – RR, no dia 14 de novembro de
 2013 às 11:00 (horário local).

Os interessados poderão adquirir as ementas do edital no
 endereço: www.seinfrr.gov.br/ouvidorio/arquivos
 ou e-mail: seinfrr@seinfrr.gov.br ou licitacao@seinfrr.gov.br, podendo ser retiradas diretamente no
 protocolo da COSELC da SEINF, de 2ª a 6ª-feira (próximas de expediente), mediante o pagamento de taxa por
 dirige para gravação.

Boa Vista (RR), 11 de outubro de 2013.

Nezmary Ruedy de Almeida Assessoria Especial
 Presidente do Conselho Setorial de Licitação de Obras



INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
ALVARO DE ARAUJO DE A. SANTOS, 113-134-135
137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-110



Superior Tribunal de Justiça
Superior Tribunal de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul publica por meio eletrônico a certidão de Proclamação de Sentença nº 352/2023 (Proc. Adm. n.º 9037/81-32 de 22/8/2001).

OBJETO: Licitação por empresa interessada a parte do sistema de segurança de computadores para otimização de procedimentos atuais em segurança, visando o fortalecimento da infraestrutura de computadores, por meio do sistema web desenvolvido, tendo em vista a provisão de recursos para o planejamento, controle e gestão de recursos. Anexo 1 do Edital.

ENTRADA EM FOLHA DE DIÁLOGO Nº DA PUBLICAÇÃO: 1 parte/18/10/2023, às 14h00min.

SEÇÃO PUBLICAR Nº: 38197023 (na SEÇÃO de Recursos de Sentença).

CONTATOS: advogado Juarez 1811382-416

JORNADA DE FOLHA Nº: 1811382-416

Fica a certidão sob o endereço do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul eletrônico disponível neste link: <https://www.pseletronico.org.br/pseletronico/proc/352/2023> e 9292440

O Edital poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://www.pseletronico.org.br/pseletronico/proc/352/2023> e pela link eletrônico a parte de 02 de 02/10/2023 às 14h00min (primeira hora).

Dada em Brasília, 14 de outubro de 2023

Márcio Martins da Silva Neto

Subscritor: Aquilino, Lúcia e C.º e Credenciado

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 038/2023. - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 038/2023. - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COMÉR. E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 05.377.160/0001-78

RESPONSÁVEL: DARIO ALMEIDA ALENCAR. - CPF: 716.376.722-68 - RESPONSÁVEL LEGAL.

DO OBJETO: A aquisição de insumos hospitalares e medicamentos para o atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação e quantitativo no anexo I do Termo de Referência. - Lote I.

Dotação Orçamentária: FUS - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA. - Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 10.303.0902.2002.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 07/2023 - ESTADO RR. SESAU/MUNICÍPIO de BONFIM/RR.

Tipo de Empenho: No valor global.

No valor total de: R\$ 932.942,84 (Novecentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 10/10/2023.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador: E9B76832

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 038/2023. - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 038/2023. - SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORT. E EXPORT. LTDA. - CNPJ: 08.978.089/0001-77

RESPONSÁVEL: JOÃO CLEITON DE MELO BARBOSA. - CPF: 581.375.132-72 - RESPONSÁVEL LEGAL.

DO OBJETO: A aquisição de insumos hospitalares e medicamentos para o atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação e quantitativo no anexo I do Termo de Referência. - Lote II.

Dotação Orçamentária: FUS - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA. - Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 10.303.0902.2002.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 07/2023 - ESTADO RR. SESAU/MUNICÍPIO de BONFIM/RR.

Tipo de Empenho: No valor global.

No valor total de: R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 10/10/2023.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador: 5D4EA109

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-CPL - PROCESSO Nº 022/202-SMTPS

AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-CPL - PROCESSO Nº 022/202-SMTPS

A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, no Diário da União, no dia 02 de outubro de 2023 e no jornal Folha de Boa Vista no dia 30 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR PROPOSTA	DA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 998.928,75		R\$ 1.002.608,86	HOMOLOGADA ADJUDICADA

Empresa Vencedora: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 04.382.316/0001-46

Valor para contratação: R\$ 998.928,75 (Novecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte oito reais e setenta e cinco centavos)

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR PROPOSTA	DA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 998.928,81		R\$ 1.002.608,86	HOMOLOGADA ADJUDICADA

Empresa Vencedora: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 04.382.316/0001-46

Valor para contratação: R\$ 998.928,81 (Novecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte oito reais e oitenta e um centavos)

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Bonfim/RR, em 11 de outubro de 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador: C57B28D9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 007/2023 - CMDCA- CARACARAÍ/RR
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELAR DE CARACARAÍ-RR, 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARACARAÍ-RR, - CMDCA, juntamente com a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caracarái, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Lei nº 596/2015, torna público o presente EDITAL Nº 007/2023 RESULTADO DA VOTAÇÃO da Eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Caracarái, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Conforme segue abaixo:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS
1º	Marcelo Moura - 03	373
2º	Rejane Almeida - 12	281
3º	Máxima Souza - 07	273
4º	Johnny Rodrigues Contador - 08	251
5º	Chapinha Santos - 10	246
6º	Paulo Kássio - 11	244
7º	Moisés da Abranel - 09	235
8º	Tatiana dos Santos - 02	211
9º	Eulália Sousa - 05	201
10º	Israel Ferreira - 01	172
11º	Janete Tavares - 16	167